



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 135/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Memo TRT 19ª Região VT/ARA nº 06/2008, de 24-1-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **08-2-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **MÔNICA VIEIRA NOVAES**, do TRT-3ª Região removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **29(vinte e nove)** dias para gozo no período de **07-7 a 04-8-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente